

LEI Nº 2435 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA VICENTE PAULO PONTE, A RUA 04, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

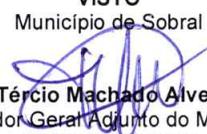
Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Vicente Paulo Ponte, a Rua 04, localizada no bairro Alto do Cristo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

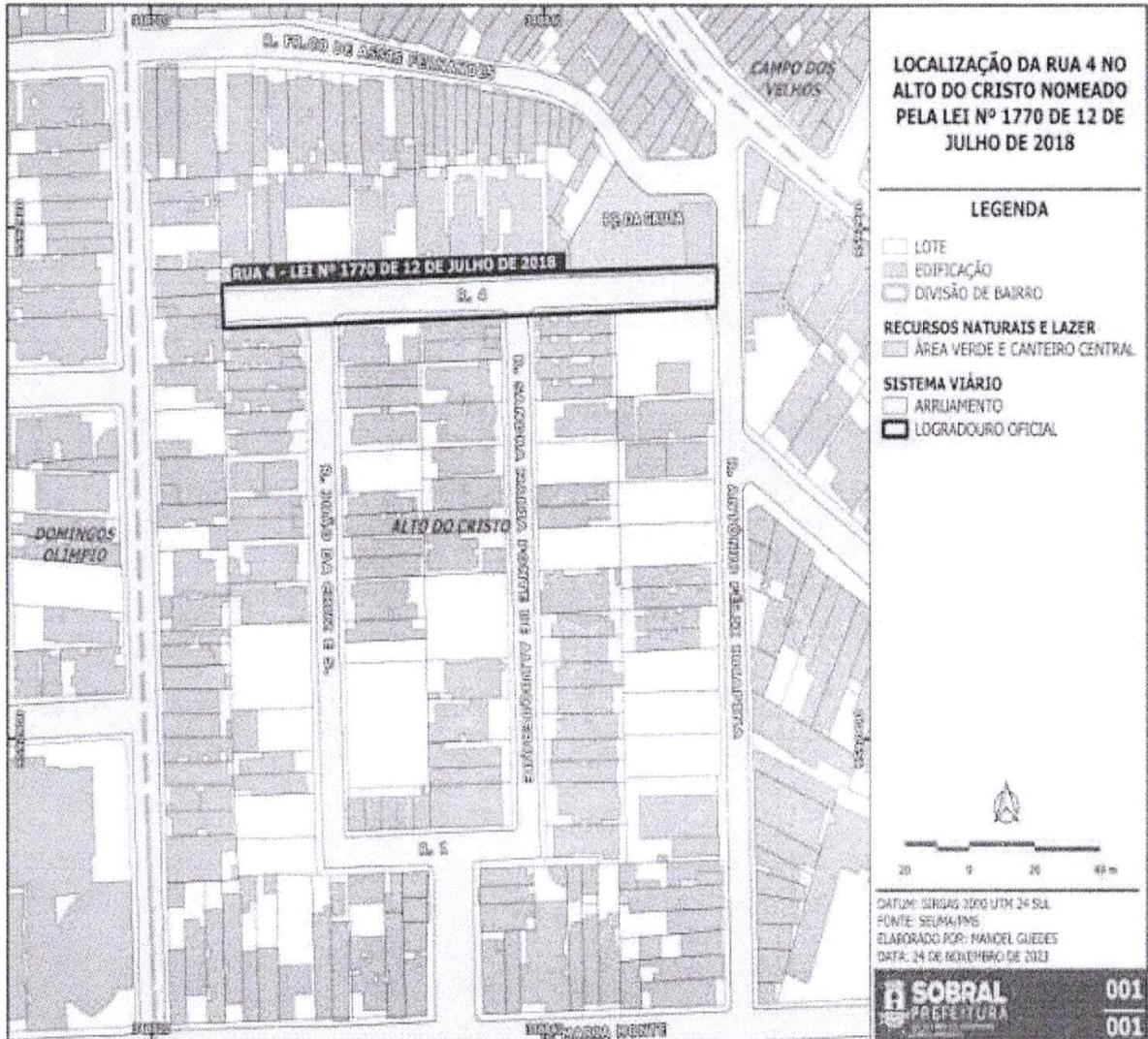
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral

Tércio Machado Alves
Procurador Geral Adjunto do Município -
OAB/CE Nº 30.101

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2435 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2410/2023

Ref. Projeto de Lei nº **170/2023**

Autoria: **Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB)**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina oficialmente de Rua Vicente Paulo Ponte, a Rua 04, localizada no bairro Alto do Cristo**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamos-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral



Tércio Machado Alves
Procurador Geral Adjunto do Município -
OAB/CE Nº 30.101